

PROJETO DE LEI 01-0486/2007 do Vereador Donato (PT)

“Denomina “Praça João Pires do Amaral”, o logradouro público inominado localizado no Distrito do Rio Pequeno e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado “Praça João Pires do Amaral”, o logradouro público inominado localizado entre a Avenida Professor José Maria Alkimin, altura do número 239 e a Rua Professor José Geraldo de Lima, no Jardim Esmeralda, Distrito do Rio Pequeno, conforme planta em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”